

# as A Constituinte JORNAL DO BRASIL e a ditadura do imaginário

OUT 1986

Candido Mendes

AS comemorações, pelo Governo francês, do 40º aniversário de sua delegação junto à UNESCO permitiram avaliar, num debate internacional, o impacto pioneiro das propostas sobre Educação, Cultura e Comunicações Sociais, da Comissão Arinos, para a nossa futura Assembléia Constituinte.

É o que começa, ao se postular, na abertura de nossa Carta Magna, a convivência do país com a complexa sociedade internacional de nossos dias. E entender que ela se faz, não só com Estados soberanos, mas também com todos os organismos internacionais e as associações ligadas à causa da Humanidade. Entre elas se encontra a comunidade científica internacional, à qual se passa a garantir um diálogo sem fronteiras, desvincilhado da mediação e das licenças dos governos.

O que importa, sobretudo, é assegurar-se o verdadeiro suporte social em que assentam, hoje, os "direitos da cabeça": a Educação, a Cultura, as Comunicações — o chamado *software* da mudança que pedem os 80. E é o que desde logo se garante, quando se proclama — como o faz a Comissão Arinos — que, antes de um dever do poder público, a educação é iniciativa da comunidade. A volta eufórica à democracia contrabandeia muitas vezes uma entrega letárgica ao Estado-Providência. Mantemos um receio atávico de ousar, de auto-organizar, fazendo valer o nervo da sociedade, antes que necrose frente ao aparelho ou à malha do Governo.

Em que medida a nova Constituição brasileira suportará um grito inédito de liberdade no plano da cultura, nascida nesses trópicos, desde a Colônia, geminada ao Estado-Rei? Eduardo Portella nos advertia, no debate da Comissão Arinos, contra esse ranço do inconsciente, que pode matar no ovo um política da vida do espírito, sufocada por um protecionismo sófrego de última hora. Fale-se menos em "proteção", "amparo", "auxílio", e mais

em "estímulo", em "indução", em "concertação". Atente-se à garantia de uma espontaneidade que pode muitas vezes desaparecer, diante da vara de condão da fada-madrinha dos percentos e das fatias copiosas do orçamento público. Espera-se neste plano a força dos recursos que saibam temperar a mão, assegurar a bem-estar sem o carimbo; resistir a toda oficialização do popular ou do alternativo, liberado do beijo da morte nos patrocínios da burocracia.

O ganho desse espaço novo da liberdade assenta-se na garantia do pluralismo. Este conceito forte e polêmico é capaz de superar o confronto entre livre iniciativa e estatização, tão pobre para exprimir a complexidade do que seja, hoje, a efetiva ação do Governo.

Estamos expostos a esse novo perigo que deixa todas as políticas de cultura à mercê da mais sutil das ditaduras do imaginário. O pluralismo é esta vacina selvagem contra as visões de mundo compulsórias, a que não foge um tempo subordinado a uma só matriz de organização social. Reste-nos, pelo menos, o embate dos superaparelhos públicos ou privados, imunizando-se, reciprocamente. E que desta contraposição necessária nasça a senda ou a cunha contra o fechamento do mundo interior deste fim de século, passado a limpo de vez, em versão detergente e modulada.

Entendeu-o a visão mais rica do socialismo democrático de Jack Lang, ministro da Cultura de Mitterrand, ao admitir a abertura de cadeias privadas de televisão. Há uma dialética secreta entre o seu gesto, e o de Leotard — seu sucessor na coabitação do governo Chirac — a consolidar a iniciativa, ainda que dentro de toda uma outra motivação política.

A França de hoje dá-nos o exemplo desta garantia primária e emergente dos "direitos da cabeça". Estes dependem, de saída, pelo menos, dos antídotos em nível idêntico de organização, garantidos, neste domínio, pela presença do público e do não-público. Mas a partir daí, a

democracia se consolida pela segurança de um direito à diferença. E este tem que ser buscado no húmus artesanal da comunidade. Da rede, sobretudo, das rádios, levantadas em todo o país, nos circuitos em que a sociedade guarda, ainda, o seu rosto. Esse o tecido mais vulnerável às retiradas ou às cassações de frequência, quando o que se remove com o cristal das transmissoras é a própria medula de um corpo vivo de audiência e participação. É isto o que quer a Comissão Arinos eliminar, ao propor que todas as medidas de revogação de concessões de rádio ou televisão dependam, essencialmente, de decisão judicial.

A comunidade, assim garantida, deve também estar significativamente presente na nova proposta de um Conselho Nacional de Comunicações para disciplinar esse aspecto fundamental dos "direitos da cabeça". A representatividade deste órgão não está na dependência apenas da participação equilibrada, no seu seio, de representantes do Poder Executivo, do Congresso, ou dos vários órgãos de classe ligados à matéria. Todos estes protagonistas, como organizações, passam sempre para o outro lado do espelho. Refletem uma visão da realidade palatável ao *establishment*. Urge baterem-se as estacas do lado de cá, o da comunidade, para que não nos miremos, cada vez mais, nos simulacros da nossa imagem.

Um Conselho de Comunicações em que tenham também assento as vozes da sociedade civil nos garante contra os enlases e as sutilezas das metamorfoses que regem o mundo dos sistemas e dos aparelhos. E é esta a planta tenra que a Comissão Arinos quer salvar, para que a Nova República não guarde apenas o clamor igualitário da Sociedade que se quer fazer ouvir. Mas o timbre certo das suas muitas vozes que, de fato, consolide a nossa democracia.

Candido Mendes é presidente do Conselho Internacional de Ciências Sociais da UNESCO, e membro da Comissão de Estudos Constitucionais.